

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 061 DE 01º DE OUTUBRO DE 2021.

Publicado 01 / 10 / 2021

Retirado em / /


Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora que especifica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 31, XXIV da Lei 1713/07 (redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, fundamentada no Art. 41 da Lei Municipal 1.713/07 c/c Art. 40, §1º, III, 'a' da Constituição Federal, com proventos calculados pela média aritmética simples, a **KAATIA NUNES RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 584.179.666-68, matrícula nº 3473, servidora efetiva no cargo de Professora PEB-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo ingressado no serviço público através de concurso público em 19/03/2004.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao primeiro dia do mês de outubro de 2021.


LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021